



COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE BRASÍLIA
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

INDICADOR	
Garantir a execução contratual dentro dos parâmetros mínimos estabelecido	
Item	Descrição
Finalidade	Executar os serviços conforme os critérios mínimos estabelecidos no Termo de Referência.
Meta a cumprir	100% dos serviços realizados e adequados à perspectiva da Administração.
Instrumento de medição	Apuração periódica pelo fiscal do contrato.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Número de ocorrências.
Faixas de ajuste	Faixa 1: Até 3 (três) ocorrências no mês: advertência. Faixa 2: De 3 (três) a 6 (seis) ocorrências no mês: multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato. Faixa 3: Acima de 6 (seis) ocorrências no mês: multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor total do contrato.

TABELA DE OCORRENCIAS		
Item	Descrição	Ocorrência
1	Não fornecer algum dos produtos da cesta de produtos sem autorização prévia do fiscal (cada semana equivale a uma ocorrência).	SIM/NÃO
2	Deixar de funcionar as 24 (vinte e quatro) horas diárias sem justificativa e/ou aviso prévio.	SIM/NAO
3	Suspender ou interromper, sem autorização, os serviços contratuais.	SIM/NAO
4	Descumprir sem prévia justificativa determinação formal ou instrução do fiscalizador.	SIM/NAO
5	Deixar de indenizar a BABR por quaisquer danos causados às suas instalações, pela execução inadequada dos serviços, por seus empregados e/ou fornecedores.	SIM/NÃO
6	Deixar de responder pela guarda e conservação de todos os bens de sua propriedade destinados à execução dos serviços.	SIM/NÃO
8	Deixar de comunicar à Administração da BABR, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários, por ocorrência.	SIM/NÃO
9	Deixar de dar manutenção técnica preventiva e corretiva, logística, supervisão dos trabalhos, controle de consumo, temperatura, devendo seguir rigorosamente os padrões higiênico-sanitários, de modo a manter a prevenção dos riscos de contaminação dos produtos.	SIM/NÃO

RESUMO		
Total de ocorrências	Faixa de ajuste	Penalidade a ser aplicada

Data, assinatura do Fiscal.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Modelo de IMR
Data/Hora de Criação:	25/01/2024 18:58:46
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	d949a5575605a0ed328a95a0fff0cb05
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PAULO CÉSAR RAMOS REZENDE no dia 25/01/2024 às 16:02:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento OTONIEL FONTANA SILVA no dia 25/01/2024 às 16:03:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial JEISON SANTOS ALMADA no dia 25/01/2024 às 16:04:34 no horário oficial de Brasília.